



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro  
CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2024  
**Período:** Anual  
**ENTIDADE:** Obra Unida Lar São Vicente de Paulo  
**CNPJ:** 48.664.346/0001-10

**Celso Antonio Romano**, inscrito no CPF [REDACTED] qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Av. XV de Novembro, 150 - Bairro - Guariba - SP  
**Finalidade estatutária:** O Lar São Vicente de Paulo de Guariba tem por finalidade o desenvolvimento de serviços no campo da assistência social, visando especialmente: Manter estabelecimento destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental; Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental de seus idosos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 1/2023 Aditivos: 01/2024; 02/2024; 1/2024.

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 06/05/2024; 22/01/2024; 22/01/2024; 17/03/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	25/03/2024	01/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	25/03/2024	01/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	05/04/2024	02/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	03/05/2024	03/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	10/06/2024	04/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	05/07/2024	05/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	06/08/2024	06/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	04/09/2024	07/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	09/10/2024	08/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	07/11/2024	09/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	26/11/2024	10/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	20/12/2024	11/2024/001103	3.800,00
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	20/12/2024	2024/010540	832,84

*Handwritten signatures and initials:* Nóbilio, [illegible], [illegible], [illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
<b>Total do Repasse Estadual</b>			46.432,84
BB Ag 4585-3 CC 18.135-8	25/03/2024	2024/002173	25.000,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			25.000,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	28/11/2024	2024/001104	1.508,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	28/11/2024	2024/001104	1.508,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	28/11/2024	2024/001104	1.508,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	28/11/2024	2024/001104	1.508,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	28/11/2024	2024/001104	1.508,00
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	28/11/2024	2024/001104	1.508,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			9.048,00
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	08/02/2024	01/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	08/02/2024	01/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	11/03/2024	02/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	05/04/2024	03/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	02/05/2024	04/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	06/06/2024	05/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	05/07/2024	06/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	06/08/2024	07/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	04/09/2024	08/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	02/10/2024	09/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	05/11/2024	10/2024/001102	21.793,75
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	28/11/2024	11/2024/001102	21.793,75
<b>Total do Repasse Municipal</b>			261.525,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	0,00	69,52	46.502,36
BB Ag 4585-3 CC 18.135-8	0,00	398,62	19.848,50
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	0,00	0,02	9.048,00
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	0,00	111,77	261.293,30

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BB Ag 4585-3 CC 14053-8	0,00	0,00	0,00
BB Ag 4585-3 CC 18.135-8	0,00	0,00	5.550,12
BB Ag 4585-3 CC 17549-8	0,00	0,00	0,02
BB Ag 4585-3 CC 11723-4	0,00	0,00	343,47

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

*Waldio**Waldio**raaf**Michelle*



Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Nota explicativa: Sim, visitas realizadas quadrimestralmente, conforme relatórios de visitas.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação

*Nobilio*

*Adm*

*raaf*

*Micher*



das despesas?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

**Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:**

Apesar de cumprir os procedimentos necessários para a readequação, a entidade não está cumprindo o procedimento na ordem correta, pois sempre executa primeiro para somente depois solicitar a readequação.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Guariba/SP, 17 de Março de 2025.

**Celso Antonio Romano**  
Prefeito Municipal

**Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva**  
CPF [REDACTED]  
Gestor da Parceria

**Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria**

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante

[REDACTED]

Bruna Pires Mana

[REDACTED]

CAMILA MARCHI DE SOUZA

[REDACTED]

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

[REDACTED]

Michele Aparecida Barbosa

[REDACTED]

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

[REDACTED]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

**Ana Claudia Aparecida de Oliveira**

CPF

██████████

Controlador(a) Interno

**Proposta(s): 0015/2024**

zaaf      *[Handwritten initials]*